



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 021/2024

DATA –19/02/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária aos Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: Dircilêne de Oliveira Borges – CPF- 019.092.549-32

CARGO – Chefe de Gabinete da Presidência.

Números de Diárias: 3 - (três) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = **Valor Total da Diária:** R\$1.200,00.

AFASTAMENTO - Data Início: 20/02/2024 - Data Fim: 23/02/2024

Transporte – Veículo próprio da Câmara.

Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ

Objetivo: Participar de um Curso na CEAM sobre ATUALIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA NA POLÍTICA.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY

Presidente da Câmara

Gestão 2023/2024